Proc. 196/98

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEDUINTE:

LEI Nº 3061 **,DE** 29 **DE** abril **DE 1999.**

EMENTA: Modifica denominação de logradouro público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Professora Maria Cristina Ribeiro de Souza Saeger, a Praça Cristo Redentor, situada na confluência das ruas 6 e 8 no bairro Cristo Redentor em Barra Mansa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de abril de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 29, 04, 99
HORA 15, 40 Nº
FUNCIONÁRIO

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro